

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e conforme descrito no art. 74, V da lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 e do Termo de Inexigibilidade nº 010/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 63 – CASA, CENTRO, NESTA CIDADE DE ITUBERÁ-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMAS E DAS RESPECTIVAS SUPERINTENDÊNCIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Considerando a escolha do imóvel do (a) Sr (a) MARIA LÚCIA DOS SANTOS CAIRO brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob nº, 509.232.855-04, localizado na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 63, CASA, BAIRRO CENTRO, ITUBERÁ-BA, CEP 45435-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data desta autorização.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br

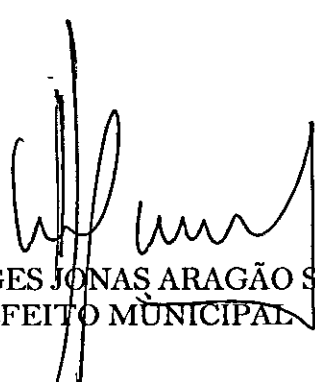


Considerando o relatório da secretaria demandante e parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 63 – CASA, CENTRO, NESTA CIDADE DE ITUBERÁ-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMAS E DAS RESPECTIVAS SUPERINTENDÊNCIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá – BA, 10 de janeiro de 2025.



REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br

🌐 [prefeituramunicipaldeitubera](https://www.prefeituramunicipaldeitubera.ba.gov.br)

📌 [prefeituradeitubera](https://www.facebook.com/prefeituradeitubera)